

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2417-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/08370

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE- CNPJ nº 24.950.495/0001-88

OBJETO: A realização do Natal de Luz de Campo Verde.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 2.500.0196 - Valor: R\$ 1.348.467,61 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) EMPENHO 23101.0001.23.001741-2 - Data do Empenho: 06/12/2023.

VALOR: 1.465.725,66 (um milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo que R\$ 1.348.467,61 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 117.258,05 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofman - 128115 e Renata Penariol Saves - 330971

VIGÊNCIA: 06/12/2023 - 04/04/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito do Município de Campo Verde.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ee22dc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar